



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Fone: (017) 3332-5100 - Fax.:3331-3356
CNPJ: 48.344.014.0001/59 - CEP - 14.790-000 - Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
www.guaira.sp.gov.br e-mail: pm-guaira@netsite.com.br



PORTARIA Nº 6229, DE 21 DE OUTUBRO DE 2011.

Concede adicionais por tempo de serviço aos servidores que especifica, e dá outras providências.

JOSÉ CARLOS AUGUSTO, PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Manoel da Cruz Pereira, Ajudante de Serviços Diversos, Padrão 1, Nível III-E – da Seção de Limpeza Pública, nomeado em 17/11/1986, concedido adicional de tempo de serviço de 5% referente a quinquênios nas datas de 17/11/1991, 17/11/1996, 17/11/2001, 17/11/2006 e será concedido na data 17/11/2011, conforme art. 105 da Lei Complementar Municipal nº 2040/02, e suas alterações; e será concedida sexta parte na data 17/11/2011, conforme art. 114 da Lei Complementar Municipal nº 2040/02 e suas alterações.

Art. 2º - Daliurdes Aparecida Veiga Gonçalves, Fisioterapeuta, Padrão 19, Nível III-A – do Centro de Saúde e Pronto Atendimento, nomeada em 03.09.1996, concedido adicional de tempo de serviço de 5% referente a quinquênio nas datas de 03.09.2001, 03.09.2006 e será concedido na data 03.09.2011, conforme art. 105 da Lei Complementar Municipal nº 2040/02, e suas alterações.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Guaíra, 21 de outubro de 2011.

José Carlos Augusto
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.

Andresa Ferreira Santos Romanelli
Diretor de Secretaria